

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária
Departamento de Contabilidade, Atuariais e Métodos Quantitativos
Curso de Ciências Contábeis

**AUDITORIA INDEPENDENTE NO FUTEBOL BRASILEIRO: ANÁLISE
DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA**

RINALDO ALVES DE LIMA NETO

São Paulo
2022

RINALDO ALVES DE LIMA NETO

**AUDITORIA INDEPENDENTE NO FUTEBOL BRASILEIRO: ANÁLISE
DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, orientado pelo Professor Dr. Valério Vitor Bonelli.

**São Paulo – SP
2022**

TERMO DE APROVAÇÃO

AUDITORIA INDEPENDENTE NO FUTEBOL BRASILEIRO: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Rinaldo Alves de Lima Neto

Banca:

Orientador: Prof. Dr. Valério Vitor Bonelli

Nota:

Convidado: Prof. Carlos Aragaki

Nota:

Convidado: Prof. Paulo Melo

Nota:

DECLARAÇÃO DE ÉTICA E RESPEITO AOS DIREITOS AUTORAIS

Declaro para os devidos fins, que a pesquisa foi elaborada por mim e que não há, nesta monografia, cópias de publicações de trechos de títulos de outros autores sem a respectiva citação, nos moldes da NBR 10.520 de ago/2002.

Aluno: Rinaldo Alves de Lima Neto

DATA

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, namorada e amigos. Enfim, a todos que contribuíram para eu poder participar do Ensino Superior, em busca de novos saberes, e das etapas que contribuíram no processo de construção do conhecimento.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer aos meus pais, Ednaldo e Rosa, por todos os conselhos úteis, bem como palavras motivacionais e puxões de orelha. Aos meus colegas de curso, onde compartilhei muito conhecimento e muitas risadas durante a faculdade.

Agradeço ao meu professor orientador Valério Bonelli, pelo suporte no tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos. Sou igualmente grato aos professores Carlos Aragaki e Paulo Melo que participaram da avaliação deste trabalho e enriqueceram com conhecimento único e vasto.

EPÍGRAFE

“Somos o que repetidamente fazemos. Portanto, a excelência não é um feito, é um hábito”

Aristóteles

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pilar financeiro do futebol brasileiro

23

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Receitas provenientes de direitos de transmissão e premiações por clube	24
Gráfico 2 – Receitas oriundas das transferências de jogadores por clube	25
Gráfico 3 – Endividamento líquido	26
Gráfico 4 – Endividamento tributário	27
Gráfico 5 – Endividamento com empréstimos	28
Gráfico 6 – Resultado dos exercícios	28
Gráfico 7 – Ênfases evidenciadas entre 2016 e 2021	51
Gráfico 8 – Ênfases Corinthians	51
Gráfico 9 – Ênfases Flamengo	52
Gráfico 10 – Ênfases Palmeiras	52
Gráfico 11 – Ressalvas evidenciadas entre 2016 e 2021	56
Gráfico 12 – Ressalvas Flamengo	57
Gráfico 13 – Ressalvas Corinthians	57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Auditores independentes – DF Atlético-MG	30
Quadro 2 – Auditores independentes – DF Corinthians	31
Quadro 3 – Auditores independentes – DF Flamengo	31
Quadro 4 – Auditores independentes – DF Palmeiras	31
Quadro 5 – Opiniões dos auditores – Data-base 31/12/2017	39
Quadro 6 – Ênfases – Data-base 31/12/2017	39
Quadro 7 – Ênfases – Data-base 31/12/2018	41
Quadro 8 – Ressalva DF Flamengo – Data-base 31/12/2019	43
Quadro 9 – Ênfases – Data-base 31/12/2019	43
Quadro 10 – Ênfases – Data-base 31/12/2020	46
Quadro 11 – Ênfases – Data-base 31/12/2021	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APFUT: Autoridade Pública de Governança do Futebol

CBF: Confederação Brasileira de Futebol

CD: Conselho deliberativo

CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CORI: Conselho de Orientação

DF: Demonstração financeira

FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FII: Fundo de investimento imobiliário

ITG: Interpretação Técnica Geral

NBC TA: Normas brasileiras de contabilidade – Técnicas de auditoria

NBC TG: Normas brasileiras de contabilidade – Técnicas gerais

PIB: Produto interno bruto

RFB: Receita Federal do Brasil

SAF: Sociedade anônima de futebol

PROFUT: Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro

RESUMO

O futebol no Brasil é o esporte que possui uma influência não apenas social, mas também político-econômica, logo trata-se de um contexto complexo que envolvem diversas esferas da sociedade brasileira. O futebol brasileiro no ano de 2021 movimentou R\$ 53 bilhões na economia brasileira, representando 0,72% do PIB brasileiro. Com isto é necessário a implementação de diversas ferramentas que assegurem a integridade e diligência do patrimônio e finanças dos clubes, e uma das ferramentas altamente reconhecida é a auditoria independente. O objetivo do estudo foi analisar os relatórios de auditoria independente do Atlético-MG, Corinthians, Flamengo e Palmeiras, a fim de verificar quais são os principais assuntos que estão presentes no parágrafos de ênfases dos clubes, e os assuntos geradores de opiniões modificadas, adversas e abstenções de opiniões, das demonstrações financeiras entre os períodos de 2016 e 2021. A metodologia implementada no trabalho foi descritiva, juntamente com método exploratório. O trabalho identificou que o assunto mais presente nos parágrafos de ênfases está relacionado ao PROFUT - Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro. O assunto que esteve mais presentes nas ressalvas verificadas foi o ativo intangível, ligado à capitalização dos gastos com formação dos jogadores. Complementarmente foi disposto no estudo, as diretrizes estabelecidas por normativos federais e normas brasileiras de contabilidade sobre as ênfases e ressalvas verificadas.

Palavras-Chave: Demonstração financeira, Ênfases, Relatório de auditoria, Ressalvas, PROFUT.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
OBJETIVO.....	14
JUSTIFICATIVA	15
PROBLEMA PROPOSTO	15
METODOLOGIA.....	15
DESENVOLVIMENTO DOS CAPÍTULOS.....	16
1. REFERENCIAL TEÓRICO	17
1.1 AUDITORIA.....	17
1.2 NBC TA 700 - FORMAÇÃO DA OPINIÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ...	17
1.2.1 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.....	18
1.3 NBC TA 705 – MODIFICAÇÕES NA OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE	19
1.3.1 OPINIÃO COM RESSALVA.....	19
1.3.2 OPINIÃO ADVERSA	19
1.3.3 ABSTENÇÃO DE OPINIÃO	19
1.4 NBC TA 706 – PARÁGRAFOS DE ÊNFASE E PARÁGRAFOS DE OUTROS ASSUNTOS NO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	20
1.5 ITG 2002 (R1) – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS	21
1.6 ITG 2003 (R1) – ENTIDADE DESPORTIVA	21
1.7 OTG 2003 – ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA ITG 2003 – ENTIDADE DESPORTIVA.....	21
2. PAPEL DO FUTEBOL NA ECONOMIA	22
2.1 DADOS FINANCEIROS DOS CLUBES EM 2021	23
2.1.1 RECEITAS TOTAIS	24
2.1.2 RECEITAS PROVENIENTES DE DIREITOS DE TRANSMISSÃO E PREMIAÇÕES POR CLUBE	24
2.1.3 RECEITAS ORIUNDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES POR CLUBE	24
2.1.4 ENDIVIDAMENTO	25
2.1.5 ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO.....	25
2.1.6 ENVIDIDAMENTO TRIBUTÁRIO	26
2.1.7 ENDIVIDAMENTO COM EMPRÉSTIMOS	27
2.1.8 RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	28
3. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA	30
3.1 FIRMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE RESPONSÁVEIS PELOS RELATÓRIOS.....	30
3.2 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2016.....	32
3.2.1 RELATÓRIO DE AUDITORIA – ATLÉTICO MINEIRO	32
3.2.2 RELATÓRIO DE AUDITORIA – CORINTHIANS	32
3.2.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA – FLAMENGO.....	36
3.2.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA – PALMEIRAS	37
3.3 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2017	39
3.3.1 ÊNFASES	39
3.4 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2018.....	41
3.4.1 ÊNFASES	41

3.5 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2019.....	43
3.5.1 ÊNFASES	43
3.6 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2020.....	45
3.6.1 RELATÓRIO DE AUDITORIA – FLAMENGO	45
3.6.2 ÊNFASES	46
3.7 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2021.....	47
3.7.1 ÊNFASES	48
4. ANÁLISES DOS DADOS	50
4.1 ANÁLISE DAS ÊNFASES.....	50
4.1.1 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO – PROFUT	53
4.1.2 NBC TG 25 (R2) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	55
4.2 ANÁLISE DAS RESSALVAS	55
4.2.1 RESSALVA RELACIONADA AO INTANGÍVEL	57
4.2.2 RESSALVA RELACIONADA AO IMOBILIZADO.....	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E RECOMENDADA	65
ANEXOS	67
ANEXO A – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – ATLÉTICO MINEIRO – 31/12/2016	67
ANEXO B – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – ATLÉTICO MINEIRO – 31/12/2017	67
ANEXO C – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – ATLÉTICO MINEIRO – 31/12/2018	67
ANEXO D – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – ATLÉTICO MINEIRO – 31/12/2019	67
ANEXO E – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – ATLÉTICO MINEIRO – 31/12/2020	67
ANEXO F – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – ATLÉTICO MINEIRO – 31/12/2021	67
ANEXO G – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – CORINTHIANS – 31/12/2016	67
ANEXO H – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – CORINTHIANS – 31/12/2017	67
ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – CORINTHIANS – 31/12/2018	68
ANEXO J – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – CORINTHIANS – 31/12/2019	68
ANEXO K – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – CORINTHIANS – 31/12/2020.....	68
ANEXO L – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – CORINTHIANS – 31/12/2021	68
ANEXO M – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – FLAMENGO – 31/12/2016	68
ANEXO N – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – FLAMENGO – 31/12/2017	68
ANEXO O – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – FLAMENGO – 31/12/2018	68
ANEXO P – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – FLAMENGO – 31/12/2019.....	68
ANEXO Q – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – FLAMENGO – 31/12/2020	69
ANEXO R – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – FLAMENGO – 31/12/2021	69
ANEXO S – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – PALMEIRAS – 31/12/2016	69
ANEXO T – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – PALMEIRAS – 31/12/2018	69
ANEXO U – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – PALMEIRAS – 31/12/2019	69
ANEXO V – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – PALMEIRAS – 31/12/2020	69
ANEXO W – DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – PALMEIRAS – 31/12/2021	69

INTRODUÇÃO

Baseando-se na perspectiva do quanto o futebol influencia e impacta a vida de milhões de indivíduos ao redor do mundo, no Brasil não é diferente, pelo contrário, a possibilidade de ser um dos países que mais vivem o futebol é considerável.

Segundo estudo “Impacto do Futebol Brasileiro” realizado em 2019 pela Ernst & Young, empresa global de consultoria, a pedido da CBF - Confederação Brasileira de Futebol, o futebol brasileiro movimenta cerca de R\$ 53 bilhões na economia brasileira, um percentual de 0,72% do PIB – Produto interno bruto - brasileiro.

Com toda a premissa apresentada no parágrafo anterior, pode-se concluir que a asseguuração das informações contábeis dos clubes é de suma importância, neste ponto visualiza-se que as firmas de auditoria e seus relatórios possuem uma relevância notória, por se tratar de uma opinião externa e independente quanto às demonstrações contábeis.

O trabalho foi desenvolvido a fim de certificar os principais assuntos de ênfases, opiniões modificadas, opiniões adversas e abstenções de opiniões nos relatórios das firmas de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Atlético-MG, Corinthians, Flamengo e Palmeiras do ano de 2016 até 2021.

Pelo fato de as dívidas dos clubes brasileiros serem assuntos frequentes em noticiários esportivos, o trabalho verificou se os parágrafos de ênfases, as opiniões modificadas, opiniões adversas ou abstenções de opiniões tinham alguma ligação com os passivos dos clubes.

OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho foi apresentar os principais assuntos de ênfases nas auditorias das entidades desportivas, motivos de opiniões modificadas, opiniões adversas e abstenções de opinião.

Adicionalmente, verificar se os assuntos que causaram opiniões modificadas, opiniões adversas e abstenção de opiniões nas demonstrações financeiras das entidades desportivas objeto de estudo deste trabalho são recorrentes.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente motivo de o futebol brasileiro movimentar bilhões de reais na economia do país, torna-se necessário entender como as informações contábeis dos clubes brasileiros estão asseguradas. As auditorias independentes possuem papel relevante neste processo, pois são as protagonistas com a emissão de seus relatórios de auditoria.

Logo, com a premissa apresentada no parágrafo anterior, o entendimento de se as demonstrações financeiras dos clubes cumprem e seguem as normas contábeis aplicáveis, é essencial para que possa se obter uma segurança razoável dos números publicados e valores transacionados.

PROBLEMA PROPOSTO

A problemática do assunto abordado concebe-se na magnitude do impacto do mercado esportivo de futebol na sociedade, a necessidade da confiabilidade e assecuração das informações contábeis dos clubes, utilizadas por diversos usuários, sendo internos ou externos.

Este trabalho busca responder a seguinte questão: Quais são os assuntos geradores de opiniões modificadas, opiniões adversas e abstenções de opiniões nas demonstrações financeiras das entidades desportivas, são recorrentes, correlatos ou não possuem ligação entre si?

METODOLOGIA

O tipo de pesquisa utilizado foi descritivo, pois serão utilizados e analisados trabalhos de auditoria realizados nos clubes definidos, e trabalhos acadêmicos, livros e/ou artigos que abordam o tema para embasar a construção deste trabalho.

A abordagem definida foi exploratória pois o trabalho tem como finalidade compilar de forma organizada os dados e números dos principais motivos de opiniões modificadas, opiniões adversas e abstenções de opiniões.

DESENVOLVIMENTO DOS CAPÍTULOS

O trabalho apresentou três principais, onde no capítulo “2. PAPEL DO FUTEBOL NA ECONOMIA”, onde é demonstrado de forma macro como o futebol movimenta a economia brasileira, quais são os principais componentes que estão envolvidos nesta relação, o capítulo evidencia em números os valores movimentados pelo futebol, adicionalmente foi exibido algumas informações financeiras dos clubes, que tiveram seus relatórios de auditoria usados como objeto de estudo, as informações envolvem as receitas dos clubes e o nível de endividamento.

O capítulo “3. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA” exhibe os parágrafos de ênfases e ressalvas verificados nos relatórios de auditoria independente dos clubes, as informações foram organizadas em ordem cronológica.

O trabalho apresenta no capítulo “4. ANÁLISE DE DADOS”, a compilação dos dados de forma organizada e mais visual com gráficos. Na análise das ênfases, foram selecionados os dois assuntos mais apurados nos relatórios dos auditores independentes, onde foi discorrido de forma mais profunda o motivo dos assuntos terem sido apresentados pelos auditores independentes nos parágrafos de ênfases em seus respectivos relatórios. O trabalho apresenta vistas dos normativos relacionados aos assuntos enfatizados.

O capítulo 4, ainda apresenta os dois assuntos mais recorrentes nas ressalvas analisadas nos relatórios de auditoria, com a mesma abordagem de apresentação das normas contábeis, e sua aplicação diligente relacionada aos assuntos ressalvados.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 AUDITORIA

Segundo Attie (2018, pág. 5) “A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.

Sobre o objetivo da auditoria, podemos afirmar que:

O objetivo do exame normal de auditoria das demonstrações contábeis é expressar uma opinião sobre a propriedade das mesmas, e assegurar que elas representem em seu conjunto adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os demais demonstrativos correspondentes aos períodos em exame, de acordo com as práticas contábeis no Brasil. (Attie, 2018, pág. 12)

1.2 NBC TA 700 - FORMAÇÃO DA OPINIÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A norma técnica estabelece que o profissional de auditoria tem que formar sua opinião relacionada aos aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável da elaboração das demonstrações contábeis.

Na formação da opinião, o auditor deve concluir quanto à segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, que possam impactar a tomada de decisão de usuários internos e externos das informações.

A norma técnica cita que o auditor deve levar em consideração alguns aspectos, tais como:

- (a) se, na conclusão do auditor, foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente;
- (b) se, na conclusão do auditor, distorções não corrigidas são relevantes, individualmente ou em conjunto;
- (c) avaliar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, estão de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável; e
- (f) avaliar se as demonstrações contábeis descrevem adequadamente a estrutura de relatório financeiro aplicável.

1.2.1 Relatório do auditor independente

No relatório do auditor deve ser incluído uma seção com o título “Base para opinião”, logo após a seção “Opinião”, que deve:

- (a) declarar que a auditoria foi conduzida em conformidade com as normas de auditoria;
- (b) referenciar a seção que descreve as responsabilidades do auditor, segundo as normas de auditoria;
- (c) incluir a declaração de que o auditor é independente da entidade de acordo com as exigências éticas relevantes relacionadas com a auditoria e que ele atendeu às outras responsabilidades éticas do auditor de acordo com essas exigências. A declaração deve identificar a jurisdição de origem das exigências éticas relevantes; e
- (d) declarar se o auditor acredita que a evidência de auditoria obtida por ele é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

1.3 NBC TA 705 – MODIFICAÇÕES NA OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

1.3.1 Opinião com ressalva

O auditor deve expressar uma “Opinião com ressalva” quando:

(a) ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis; ou

(b) não é possível para ele obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes, mas não generalizados.

1.3.2 Opinião adversa

O auditor deve expressar uma “Opinião adversa” quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis.

1.3.3 Abstenção de opinião

O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião e ele concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes e generalizados.

O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando, em circunstâncias extremamente raras envolvendo diversas incertezas, concluir que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as

demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis

1.4 NBC TA 706 – PARÁGRAFOS DE ÊNFASE E PARÁGRAFOS DE OUTROS ASSUNTOS NO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Se o auditor entender necessário realçar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, é de tal importância que é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no seu relatório, desde que:

- (a) como resultado desse assunto, não fosse exigido que o auditor modificasse a opinião; e
- (b) o assunto não tenha sido determinado como um principal assunto de auditoria a ser comunicado no relatório do auditor (ver itens A1 a A3)

Quando o auditor incluir um parágrafo de ênfase no seu relatório, ele deve:

- (a) incluir o parágrafo em seção separada do relatório do auditor, com título apropriado que inclua o termo “Ênfase”;
- (b) incluir no parágrafo uma referência clara ao assunto enfatizado e à nota explicativa que descreva de forma completa o assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis; e
- (c) indicar que a opinião do auditor não se modifica no que diz respeito ao assunto enfatizado.

1.5 ITG 2002 (R1) – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS

As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

1.6 ITG 2003 (R1) – ENTIDADE DESPORTIVA

As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade desportiva, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável

1.7 OTG 2003 – ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA ITG 2003 – ENTIDADE DESPORTIVA

Esta Orientação Técnica não altera a ITG 2003 - Entidade Desportiva, apenas esclarece assuntos que ocasionam dúvidas na sua aplicação, como:

- (a) contabilização de contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos;
- (b) reconhecimento de receita de bilheteria e de cessão definitiva de direitos sobre atletas; e
- (c) reconhecimento de ativos intangíveis atletas.

Com o conteúdo apresentado neste capítulo, pode-se verificar que a robustez técnica da auditoria independente para os clubes de futebol não se diferencia, para

auditoria de entidades com fins lucrativos. Logicamente, há suas especificidades, porém, nota-se uma normatização muito abrangente e complexa.

2. PAPEL DO FUTEBOL NA ECONOMIA

O futebol é uma paixão nacional, um dos esportes mais praticados pela sociedade brasileira, no qual de primeiro momento é visto apenas como entretenimento e diversão, mas quando visto com uma visão de negócios, nota-se que a cadeia produtiva do futebol é relevante, com o número de marcas e empresas envolvidas, empregos gerados e movimentação robusta de dinheiro.

A Ernst & Young a pedido da CBF, realizou uma análise completa sobre a cadeia produtiva do futebol, suas contribuições diretas e indiretas na economia do Brasil.

A cadeia produtiva do futebol é composta por alguns componentes, no qual serão descritos seus papéis abaixo:

Grupos de mídia: responsáveis pelos direitos de transmissão para seleções, competições e clubes;

Torcedores: possuem o papel de consumo de materiais esportivos, bens e serviços que envolvam a cadeia e são responsáveis pela ativação das marcas envolvidas;

Fornecedores: compreendem as áreas logísticas, alimentação e bebidas, hotelaria, dentre outros que arrecadam direta e indiretamente através da realização de competições, bem como utilização do futebol como produto;

Patrocinadores: são empresas e marcas que expõem suas marcas em campeonatos, camisas dos times e movimentam as cotas de patrocínios;

Materiais esportivos: desenvolvem materiais, produzem, distribuem, fornecem os materiais esportivos às seleções e times, através disso expõem suas marcas; e

Confederações/ clubes e atletas: utilizam a imagem dos atletas, expõem suas marcas, transacionam os direitos de transmissão para os grupos de mídias e cotas de patrocínios.

O futebol brasileiro destaca-se quando comparado ao cenário global, pelo fato da paixão da sociedade e dimensão continental do país. A gerência do esporte se base na segregação entre as 27 Federações estaduais e centralizada na Confederação Brasileira de Futebol, sendo responsável pela administração das competições, com regulamentos e organização da seleção brasileira, já as federações estaduais coordenam de desenvolver o futebol no âmbito estadual, registro e transferências de atletas.

Figura 1 – Pilar financeiro do futebol brasileiro

R\$ 52,9bi movimentado pela cadeia produtiva em 2018



Fonte: Ernst Young. Impacto do futebol brasileiro, modificado pelo autor.

2.1 DADOS FINANCEIROS DOS CLUBES EM 2021

Conforme já citado nos tópicos anteriores, a capacidade dos clubes de gerarem fluxos de caixa é altamente relevante. Nos próximos parágrafos serão discutidos sobre as receitas realizadas e dívidas contraídas pelos clubes na data base de 31/12/2021 que serão parte de análise no trabalho, que no caso são Atlético-MG, Corinthians, Flamengo e Palmeiras.

2.1.1 Receitas totais

As receitas totais dos clubes se dispuseram da seguinte maneira:

O Flamengo foi o clube que obteve a maior receita, totalizando um montante de 1bi, o Palmeiras realizou uma receita de 977mi, sendo 93% maior que o Atlético-MG, o clube mineiro apresentou uma receita de 505mi. O clube alvinegro paulista apresentou uma receita 54% menor que a realizada pelo Flamengo, atingindo o montante de 503mi.

2.1.2 Receitas provenientes de direitos de transmissão e premiações por clube

O quadro abaixo evidencia receitas através do panorama de direitos de transmissões cedidos e premiações dos campeonatos. Entre os quatro clubes analisados neste trabalho, o palmeiras obteve a maior receita, sendo de 551mi

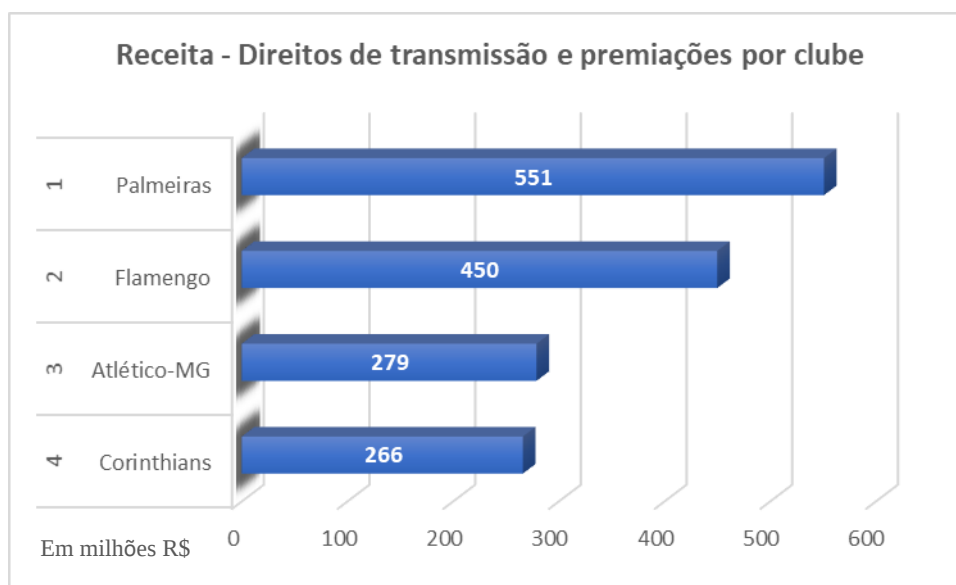


Gráfico 1 – Receita advinda de Direitos de transmissão e premiações por clube -
Elaborado pelo autor

2.1.3 Receitas oriundas das transferências de jogadores por clube

Quando se analisa as receitas de transferências de jogadores apresentadas pelos clubes, o Atlético-MG obteve 99 milhões de reais com transferências de seus

jogadores, e o Corinthians atingiu apenas 28 milhões de reais, Flamengo foi o clube que apresentou um resultado mais robusto com R\$ 278 (duzentos e setenta e oito) milhões de reais.

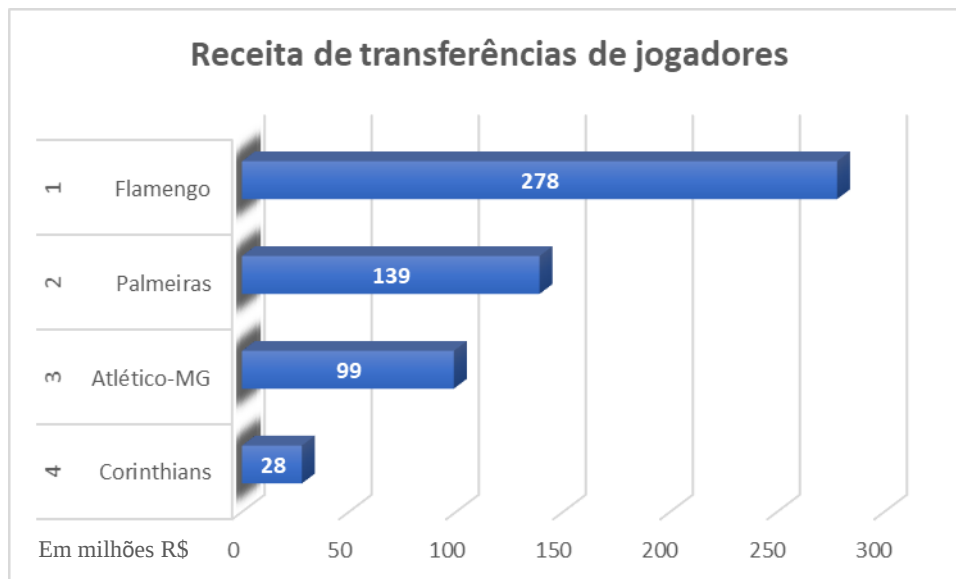


Gráfico 2 – Receita advinda de transferência de jogadores - Elaborado pelo autor

2.1.4 Endividamento

A questão de endividamento dos clubes brasileiros sempre é alvo de discussões dos programas esportivos e público que acompanha o esporte, neste tópico será apresentado os endividamentos dos clubes.

2.1.5 Endividamento líquido

O endividamento líquido analisado no estudo elaborado pela Ernst Young, foi definido através, do seguinte cálculo: $[\text{passivo total} - (\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})]$.

Quando se trata do endividamento líquido, o clube com o maior endividamento dos quatro clubes analisados neste trabalho é o Atlético-MG, totalizando 1.3 bilhão de reais, acompanhado pelo Corinthians com 928 milhões de reais, o clube que apresentou o menor endividamento líquido foi o Flamengo com 323 milhões de reais.

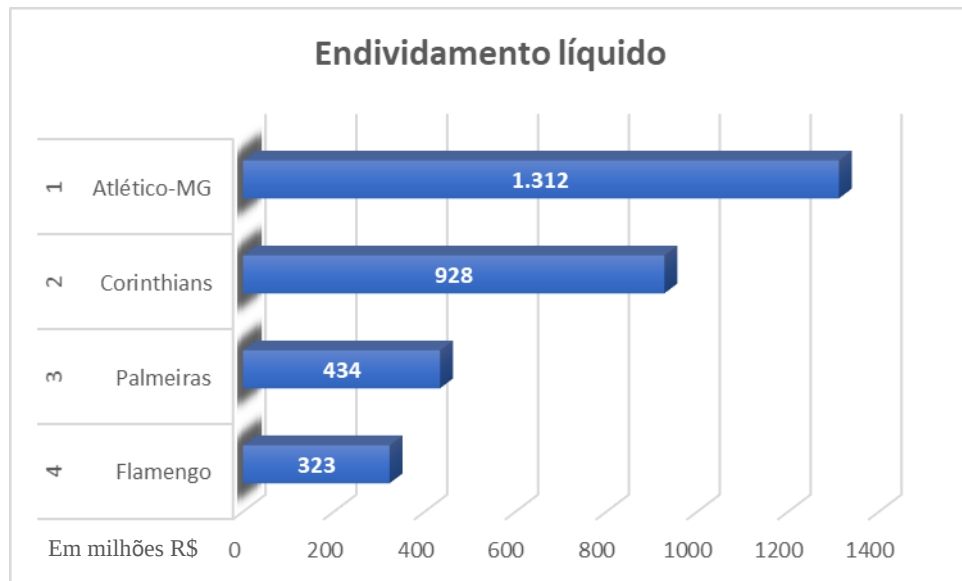


Gráfico 3 – Endividamento líquido - Elaborado pelo autor

2.1.6 Endividamento tributário

O endividamento tributário analisado no estudo elaborado pela Ernst Young, teve por critério e definição, a composição pelas dívidas relacionadas ao governo através de: encargos sociais, tributos e impostos, independente de serem parcelados ou não.

O endividamento tributário destacou novamente o Corinthians e Atlético-MG, como os clubes mais endividados entre os clubes analisados, o Palmeiras apresenta uma grande diferença do tamanho da dívida tributária quando comparado aos outros clubes, com apenas 70 milhões de reais envolvidos em dívidas tributárias, sendo sete vezes menor do que a dívida tributária do Corinthians, clube que lidera este ranking.

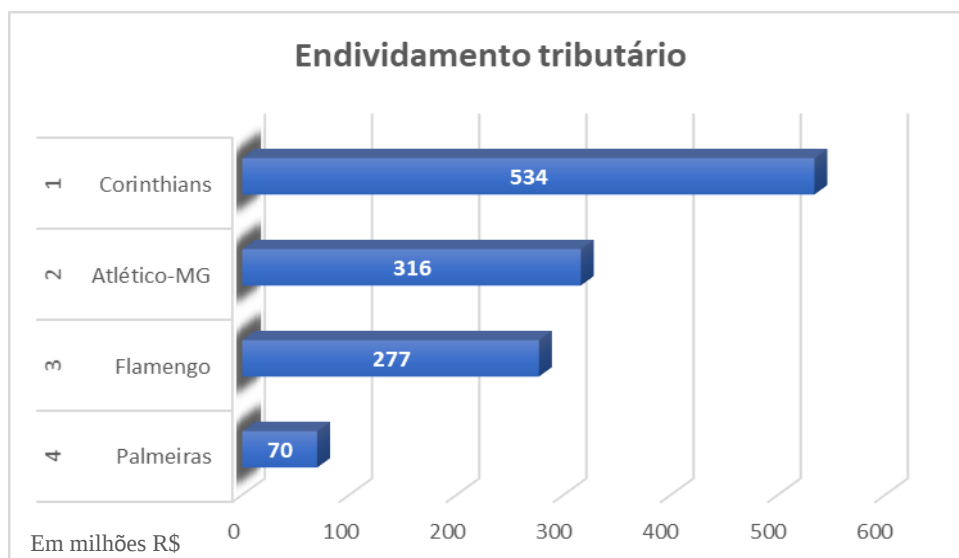


Gráfico 4 – Endividamento tributário - Elaborado pelo autor

2.1.7 Endividamento com empréstimos

O endividamento com empréstimos analisado no estudo elaborado pela Ernst Young, teve por critério e definição, as dívidas provenientes principalmente dos empréstimos bancários, além de outros credores, independente de serem pessoas físicas ou jurídicas.

O Atlético-MG apresentou em 2021, um saldo de 580 milhões de reais com empréstimos, este saldo é notoriamente muito discrepante quando comparado com os clubes, sendo em torno de cinco vezes maior que o saldo de empréstimos apresentado pelo Corinthians, segundo colocado no ranking, e 145 (cento e quarenta e cinco) vezes maior que o saldo de dívidas com empréstimos apresentado pelo Palmeiras.

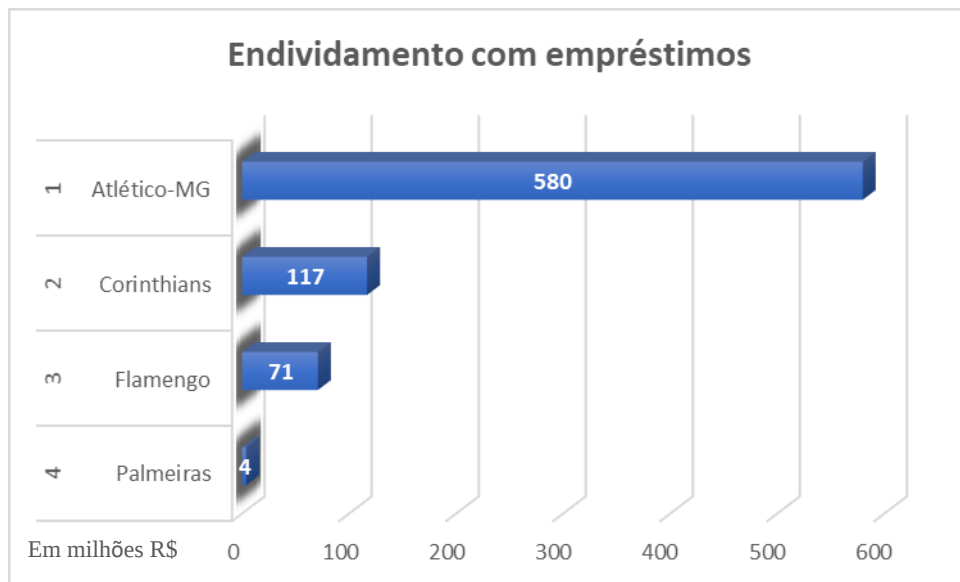


Gráfico 5 – Endividamento com empréstimo - Elaborado pelo autor

2.1.8 Resultados dos exercícios

Os quatro clubes analisados apresentaram superávit em suas operações do exercício de 2021, o clube com o menor superávit foi o Corinthians com 6 (seis) milhões de reais, os outros clubes apresentaram superávits na casa de centenas de milhões de reais, sendo o Flamengo, líder do ranking neste quesito, com 178 milhões de reais de superávit.



Gráfico 6 – Resultado do exercício - Elaborado pelo autor

O capítulo apresentou dados e informações monetárias da esfera futebolística, onde verifica-se um impacto de magnitude razoável na economia brasileira. As informações específicas dos clubes, corroboram que a conquista de títulos de copas e campeonatos está ligada diretamente com a capacidade da companhia gerir e movimentar bem seus recursos econômicos, por este fato os quatro clubes que foram objeto de estudo deste trabalho disputam de forma competitivas os títulos em que participam.

3. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria são conduzidos de acordo com as normas brasileiras aplicáveis às entidades sem fins lucrativos – ITG 2002 (R1) - e entidades desportivas profissionais – ITG 2003 (R1).

A norma ITG 2002 (R1), estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

A norma ITG 2003 (R1), estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais, e aplica-se também a outras que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à exploração da atividade desportiva profissional e não profissional.

Nos próximos subcapítulos deste capítulo serão analisados os relatórios de auditoria emitidos pelos auditores independentes dos clubes selecionados (Atlético-MG, Corinthians, Flamengo e Palmeiras), a partir desta análise verificaremos quais foram os pontos que geraram opiniões modificadas, os assuntos que tiveram ênfases nos trabalhos e outros assuntos tratados nos trabalhos.

3.1 FIRMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE RESPONSÁVEIS PELOS RELATÓRIOS

Quadro 1 - Auditores independentes – DF Atlético-MG

ANO	FIRMA DE AUDITORIA
2016	SOLTZ, MATTOSO & MENDES – Auditores independentes
2017	SOLTZ, MATTOSO & MENDES – Auditores independentes
2018	SOLTZ, MATTOSO & MENDES – Auditores independentes
2019	SOLTZ, MATTOSO & MENDES – Auditores independentes
2020	MATTOSO & MENDES – Auditores independentes

2021	BDO RCS Auditores Independentes
------	---------------------------------

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

Quadro 2 - Auditores independentes – DF Corinthians

ANO	FIRMA DE AUDITORIA
2016	Parker Randall Brasil
2017	Parker Randall Brasil
2018	RSM Brasil Auditores Independentes
2019	RSM Brasil Auditores Independentes
2020	RSM Brasil Auditores Independentes
2021	RSM Brasil Auditores Independentes

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

Quadro 3 - Auditores independentes – DF Flamengo

ANO	FIRMA DE AUDITORIA
2016	Mazars Auditores Independentes
2017	Mazars Auditores Independentes
2018	Mazars Auditores Independentes
2019	ERNST & YOUNG Auditores Independentes
2020	ERNST & YOUNG Auditores Independentes
2021	ERNST & YOUNG Auditores Independentes

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

Quadro 4 - Auditores independentes – DF Palmeiras

ANO	FIRMA DE AUDITORIA
2016	GF Auditores Independentes
2017	As demonstrações financeiras não estavam disponíveis no site do clube, ou em outras fontes.
2018	GF Auditores Independentes
2019	GF Auditores Independentes
2020	GF Auditores Independentes
2021	GF Auditores Independentes

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

3.2 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2016

Na data-base de 31/12/2016, a única entidade desportiva em que a auditoria externa emitiu uma opinião com ressalva foi o Corinthians, as outras entidades obtiveram opiniões limpas de seus respectivos auditores independentes.

3.2.1 Relatório de auditoria – Atlético mineiro

O auditor externo responsável pelo trabalho emitiu o relatório sem ressalva corroborando que a demonstração financeira da entidade desportiva mineira estava representando, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.2.2 Relatório de auditoria – Corinthians

O Clube Corinthians teve sua demonstração financeira emitida com opinião modificada, devido aos tópicos abaixo:

- Adoção de prática contábil de reavaliação de bens do ativo imobilizado: O auditor obteve evidência apropriada e suficiente quanto à contabilização da reavaliação de determinados bens do ativo imobilizado ao seu valor justo, no montante de R\$ 407.738 mil, tendo como contrapartida a rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido. E concluiu que a contabilização da reavaliação estava em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Pronunciamento Técnico CPC 27 – “Ativo Imobilizado”). Consequentemente, em 31 de dezembro de 2016, o saldo do imobilizado e do patrimônio líquido (rubrica de “Ajuste de avaliação patrimonial”) foram apresentados a maior em R\$ 407.738 mil cada.

- Confirmação de saldos:

Ausência de confirmação direta dos saldos de determinados assessores jurídicos: O auditor não obteve resposta total para as solicitações de confirmação direta das informações dos assessores jurídicos externos.

Procedimento de confirmação de saldos ativos e passivos: Em nossos procedimentos de auditoria, solicitamos cartas de confirmações externas. Até a conclusão dos nossos exames, não recebemos respostas que consideramos essenciais. As respostas não obtidas são referentes a:

- I. depósitos bancários e empréstimos das instituições financeiras e empresas: Caixa Econômica Federal, Polo Clubes Fundo de Investimento, Horizonte Conteúdos Ltda. e Bradesco S.A., com saldos no montante de R\$ 1.351 mil (ativo) e de R\$ 30.989 mil (passivo);
- II. valores a receber de patrocinadores: Rede Globo S.A., Federação Paulista de Futebol, Caixa Econômica Federal, Apollo Sports Solutions S.A., Estrella de Galícia Importadora e Comércio de Bebidas Ltda., AMC Assessoria em Negócios Ltda., Club Atlético Boca Juniors e Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda. no montante de R\$ 1.353.331 (mil); e
- III. valores a pagar relativos a diversos fornecedores no montante de R\$ 64.579 mil. Por consequência e pelo fato de os procedimentos de auditoria alternativos não serem suficientes para concluirmos sobre a necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras, não foi possível concluir sobre a adequação do saldo representativo do exigível contingencial, bem como sobre a existência de possíveis passivos das naturezas apresentadas neste item, não registrados em 31 de dezembro de 2016.

- Incerteza significativa relacionada a continuidade operacional do Investimento – Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Durante o trabalho, o auditor verificou que o Clube detém cotas do Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII, que tem como principal ativo, na época nomeado como Estádio Arena Corinthians, atualmente Neo Química Arena.

O auditor entendia que, a continuidade operacional do empreendimento depende da geração de receitas para fazer face à manutenção de sua estrutura operacional, assim como para o cumprimento do cronograma de liquidação de passivos relacionados à construção do empreendimento e demais fontes de financiamento. A administração do Clube, em conjunto com os detentores das cotas seniores do Fundo, elaborou plano estratégico para continuidade operacional do empreendimento.

O Clube manteve o registro contábil do investimento em cotas do Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII, considerando a continuidade operacional do empreendimento Estádio Arena Corinthians. Em 13 de abril de 2017 o administrador do Fundo renunciou à gestão e convocou Assembleia de Cotistas para deliberação da indicação de novo administrador.

O auditor solicitou representação formal dos assessores jurídicos do Clube para avaliação dos riscos contingenciais da renúncia do gestor do Fundo. Porém, até a emissão do relatório não foi apresentada resposta dos assessores jurídicos da entidade.

3.2.2.1 Ênfases

No relatório de auditoria emitido, os assuntos que foram submetidos à uma maior profundidade nas análises e procedimentos pelo auditor foram os seguintes:

- Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Como a entidade havia aderido ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). O Clube atualizou o valor de seus débitos e tem recolhido, os tributos e contribuições incluídos no Programa.

O auditor informou que até a data de emissão do relatório, os órgãos competentes não homologaram a consolidação dos débitos que ratificasse os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015, podendo, até a homologação, solicitar-se que o Clube apresente outros esclarecimentos.

Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Relatório de outros auditores independentes

O auditor ressalta a atenção para a nota explicativa de Investimento no Fundo Imobiliário Arena Corinthians sobre o relatório de outros auditores independentes referente às demonstrações contábeis do Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, datado de 28 de março de 2017, os quais expressaram “Opinião com Ressalva”, por:

- I. Não atualização das premissas e cálculos utilizados para avaliação a valor justo da edificação Estádio Arena Corinthians, no montante de R\$ 862.001 mil em 31 de dezembro de 2016, pelo método conhecido como Capitalização de Renda, conforme laudo de avaliação elaborado por empresa de avaliação independente;

- II. Impossibilidade de conclusão sobre o valor justo de realização do investimento em Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CID, registrado pelo montante de R\$ 311.450 mil. Expressaram também incerteza significativa, sem, no entanto, ressalvar o assunto, sobre a continuidade operacional do Fundo, que depende da realização de receitas futuras para amortização de cotas seniores.

O referido relatório contém ainda parágrafos de “Ênfases” sobre:

- I. A não obtenção, até a data do relatório dos auditores independentes, de resposta à consulta a Comissão de Valores Mobiliários – CVM sobre o registro contábil das cotas seniores como patrimônio líquido do Fundo;
- II. A assinatura entre o Fundo e o Clube de Contrato de Operação de Equipamento Esportivo, Agenciamento e Outras Avenças para a prestação de serviços de agenciamento dos negócios relacionados à exploração pelo Clube do Estádio Arena Corinthians. Com relação ao relatório emitido por outros auditores independente do Fundo, nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do Clube não está ressalvada pelos assuntos mencionados acima, exceto quanto à incerteza significativa sobre a continuidade operacional do Fundo, conforme descrito em “Base para Opinião com Ressalva”

3.2.3 Relatório de auditoria – Flamengo

O auditor independente emitiu o relatório sem ressalvas referente às demonstrações financeiras de 31/12/2016 do Clube Flamengo, assegurando que as demonstrações cumprem as normas contábeis aplicáveis, e a posição patrimonial e financeiras estão adequadamente apresentadas.

3.2.3.1 Ênfases

O auditor incluiu em seu relatório o assunto da adesão ao PROFUT realizada pela entidade, o Clube atualizou o valor de seus débitos e efetuou o recolhimento, dos tributos e contribuições incluídos no Programa, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deveria ser confirmada através da consolidação dos débitos pela autoridade fiscal. Conforme nota explicativa de Impostos e contribuições a recolher, em 31 de dezembro de 2016, uma parcela do saldo, no valor total de R\$ 163.729, ainda não estava homologada pela autoridade fiscal, porém não resultou em modificação da opinião.

O segundo assunto que o auditor incluiu em seu relatório, refere-se à continuidade operacional, pois o clube apresentou capital circulante negativo e passivo a descoberto, e que a continuidade operacional dependia das ações e medidas administrativas que a companhia vinha implementando para alcançar uma gestão saudável e equilibrada da entidade.

3.2.4 Relatório de auditoria – Palmeiras

O auditor independente emitiu o relatório sem ressalvas, assegurando o cumprimento das normas contábeis, e representação fidedigna da situação patrimonial e financeira da entidade desportiva na respectiva data-base.

3.2.4.1 Ênfases

O assunto incluído pelo auditor no tópico de ênfase é referente à incerteza com relação ao desfecho e possíveis efeitos relacionados ao processo de arbitragem envolvendo o Clube e a Real Arenas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Os casos de arbitragem entre o Clube e Real Arenas Empreendimentos Imobiliários Ltda, encontravam-se em fases diferentes:

Na 1ª arbitragem havia sido sentenciada, porém, estava em fase de liquidação de sentença, e contemplava os seguintes pontos:

- I. Determinação sobre a comercialização de 10.000 cadeiras especiais pela Real Arenas na Arena Allianz Parque;
- II. Discussão sobre as obras a serem realizadas na Arena Allianz Parque e no clube social por parte da Real Arenas;
- III. Realização de perícia contábil para aferir o montante que deve ser pago ao Clube por despesas não reembolsadas e à Real Arenas por obras executadas além do ajustado.

Na 2ª Arbitragem, que se encontrava em andamento:

- I. Questões operacionais relacionadas aos jogos realizados na Arena Allianz Parque;
- II. Prestações de contas relacionadas aos jogos realizados na Arena Allianz Parque;
- III. Questões econômicas relacionadas entre o programa sócio torcedor do Clube e a Escritura Pública de Constituição de Direito Real de Superfície e Outras Avenças, celebrada entre as partes, tendo sido deferido pedido liminar restringindo a aplicação dos benefícios do Programa Avanti em relação às 10.000 cadeiras;
- IV. Adequação das receitas repassadas pela Real Arenas à Sociedade Esportiva Palmeiras.

Os assessores jurídicos do Clube forneceram como informação, o 1º procedimento arbitral é objeto de apresentação de plano de obras e de perícia contábil para definição dos valores efetivamente envolvidos, enquanto o 2º procedimento arbitral está em andamento e em fase de discussão dos requisitos acima, não sendo possível estimar os valores envolvidos, prazos e se os desfechos serão favoráveis ou desfavoráveis ao Clube.

3.3 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2017

Quadro 5 - Opiniões dos auditores – Data-base 31/12/2017

CLUBE	OPINIÃO DO AUDITOR
Atlético-MG	Sem ressalva
Corinthians	Sem ressalva
Flamengo	Sem ressalva
Palmeiras	As demonstrações financeiras não estavam disponíveis no site do clube, ou em outras fontes.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

3.3.1 Ênfases**Quadro 6 - Ênfases – Data-base 31/12/2017**

CLUBE	Ênfases
Atlético-MG	Não foram incluídos no relatório do auditor os assuntos enfatizados durante o trabalho.
Corinthians	- Adesão ao PROFUT: Até a data de emissão do relatório, os órgãos competentes não homologaram a consolidação dos débitos que ratificasse os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015, podendo, até a homologação, solicitar-se que o Clube apresente outros esclarecimentos; - Arena - FII - Relatório de outros auditores independentes: Sobre o relatório de outros auditores independentes referente às demonstrações contábeis do Arena Fundo de Investimento Imobiliário - FII do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, datado de 29 de março de 2018, os quais expressaram "Opinião com Ressalva"; - Alteração de prática contábil no registro de estimativas de rendas futuras de rendas a receber: A partir do exercício de 2017, não estão foram registradas no ativo não circulante as

	estimativas futuras de rendas a receber (e consequentemente no passivo não circulante as respectivas receitas a realizar). Tal alteração do procedimento contábil foi baseada no entendimento dos critérios estabelecidos nas normas contábeis publicadas pela APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol, através do “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades, bem como pelo avanço das discussões técnicas mantidas em comitês que visam à padronização de apresentação das demonstrações contábeis dessas entidades. Consequentemente as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram reapresentadas para fins de comparabilidade.
Flamengo	- Continuidade operacional: A Sociedade apresentou capital circulante negativo. Entretanto, a continuidade de suas atividades dependia das medidas que a administração estava implementando para assegurar a recuperação financeira da Sociedade e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações; - Adesão ao PROFUT: sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela autoridade fiscal. Uma parcela do saldo, no valor total de R\$ 174.771, ainda não estava homologada pela autoridade fiscal.
Palmeiras	As demonstrações financeiras não estavam disponíveis no site do clube, ou em outras fontes.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

3.4 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2018

Na data-base de 31/12/2018, todas as entidades desportivas objeto de estudo deste trabalho tiveram suas demonstrações financeiras emitidas sem ressalvas. Logo corroborando que as entidades desportivas cumpriram e seguiram as normas brasileiras contábeis aplicáveis às entidades desportivas, na estruturação e elaboração de suas demonstrações financeiras.

3.4.1 Ênfases

Quadro 7 - Ênfases – Data-base 31/12/2018

CLUBE	Ênfases
Atlético-MG	O auditor independente não elaborou parágrafo de ênfase em seu relatório.
Corinthians	- Transferências de recursos financeiros regulares e pontuais pelo Clube para o Arena Fundo de Investimento Imobiliário (FII), pagar seus financiamentos junto a bancos e demais fontes de financiamento: Em 31/12/2018, conforme descrito nas Notas Explicativas de Aplicações e avaliação do investimento em cotas subordinadas juniores, às demonstrações financeiras, o Clube detinha investimentos avaliados por R\$0 em cotas subordinadas júnior do Arena FII, o qual possuía o Estádio Arena Corinthians. Como o Clube possuía corresponsabilidade para a quitação dos financiamentos tomados pelo Fundo para construção desse Estádio, inclusive foi dado pelo Clube certos terrenos e imóveis em garantia desses financiamentos e a totalidade da sua receita líquida de bilheteria originada por eventos esportivos eram repassadas integralmente ao Fundo até que ele conseguisse quitar completamente esses empréstimos e demais fontes de financiamento. Portanto, manter o Fundo saudável econômica e financeiramente tornou-se também corresponsabilidade do Clube, uma vez que como sócio quotista, deve manter o mesmo adimplente com os bancos e demais

	financiadores de recursos financeiros. Dessa forma, a administração do Clube, atenta a esse desafio empresarial tem dedicado esforços no sentido de manter a sua receita de bilheteria líquida de custos crescente e lucrativa de forma a prover ao Fundo os recursos necessários para quitação dos financiamentos regular e pontualmente. - Adesão ao PROFUT: Até a data de emissão desse relatório, a Receita Federal do Brasil não havia homologado a consolidação dos citados débitos tributários.
Flamengo	- Adesão ao PROFUT: em 31 de dezembro de 2018, uma parcela do saldo, no valor total de R\$ 179.913, ainda não estava homologada pela autoridade fiscal.
Palmeiras	- Reapresentação dos valores correspondentes: em decorrência dos efeitos da mudança de prática contábil contida na ITG 2003 (R1), os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial, demonstração do resultado e demonstração dos fluxos de caixa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins comparativos, foram ajustados e foram reapresentados de forma retrospectiva nesta data, conforme previsto na NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. - Processos de arbitragens: existência de dois processos de arbitragens envolvendo a Sociedade Esportiva Palmeiras e a Real Arenas Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, segundo informações dos assessores jurídicos do Clube, não era possível estimar o desfecho e os possíveis efeitos destes processos nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

3.5 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2019

Na data-base de 31/12/2019, apenas o Flamengo teve sua demonstração financeira emitida com ressalva. Atlético-MG, Corinthians e Palmeiras publicaram suas demonstrações financeiras sem ressalvas, corroborando que as entidades desportivas cumpriram e seguiram as normas brasileiras contábeis aplicáveis às entidades desportivas, na estruturação e elaboração de suas demonstrações financeiras.

Quadro 8 - Ressalva DF Flamengo – Data-base 31/12/2019

CLUBE	Motivo da ressalva
Flamengo	O Clube possuía gastos diretamente relacionados com a formação de atletas, registrados em seu ativo intangível, sob a referência “Atletas em formação”, no montante de R\$ 44.123 mil, em 31 de dezembro de 2019. O auditor independente não obteve evidência suficiente que suportasse os critérios de capitalização dos gastos, bem como a mensuração do valor recuperável do referido ativo intangível; consequentemente, não foi possível concluir sobre a adequação do referido saldo nas demonstrações financeiras.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

3.5.1 Ênfases

Quadro 9 - Ênfases – Data-base 31/12/2019

CLUBE	Ênfases
Atlético-MG	O auditor independente não elaborou parágrafo de ênfase em seu relatório.
Corinthians	- Transferências de recursos financeiros regulares e pontuais pelo Clube para o Arena Fundo de Investimento Imobiliário (FII), pagar seus financiamentos junto a bancos e demais

	fontes de financiamento: o Clube detinha investimentos avaliados por R\$0 em cotas subordinadas júnior do Arena FII , o qual possuía o Estádio Arena Corinthians. Como o Clube possuía corresponsabilidade para a quitação dos financiamentos tomados pelo Fundo para construção desse Estádio, inclusive foi dado pelo Clube certos terrenos e imóveis em garantia desses financiamentos e a totalidade da sua receita líquida de bilheteria originada por eventos esportivos eram repassadas integralmente ao Fundo para que conseguisse quitar completamente esses empréstimos e demais fontes de financiamento. Portanto, a manutenção da saudável econômica e financeiramente do Fundo era também corresponsabilidade do Clube, uma vez que como sócio cotista, deve manter o mesmo adimplente com os bancos e demais financiadores de recursos financeiros. Dessa forma, a administração do Clube, atenta a esse desafio empresarial tem definiu esforços no sentido de manter a sua receita de bilheteria líquida de custos crescente e lucrativa de forma a prover ao Fundo os recursos necessários para quitação dos financiamentos regular e pontualmente. - Adesão ao PROFUT: Até a data de emissão desse relatório, a Receita Federal do Brasil não havia homologado a consolidação dos citados débitos tributários. - Apreciação pelo Conselho Deliberativo (CD) das contas e respectivas demonstrações financeiras: Nos termos do estatuto do Clube, tais procedimentos seriam efetuados oportunamente pelo seu CD, apoiados também nos votos do seu Conselho de orientação (CORI) e do seu Conselho Fiscal relativos a essas matérias. - Evento subsequente – Potenciais implicações econômicas e contábeis do Corona Vírus (Covid-19): administração dos impactos econômicos e financeiros do COVID-19
Flamengo	- Adesão ao PROFUT: parte dos débitos, no montante de R\$ 120.771 mil, ainda se encontra em fase de homologação pela

	autoridade fiscal. Com o apoio de assessores jurídicos externos, efetuou a reconciliação do valor da dívida registrada contabilmente, relativa ao referido Programa, com a posição apresentada pelos órgãos fiscais competentes e identificou diferença que foi ajustada retrospectivamente.
Palmeiras	Processo de arbitragem: existência de processo de arbitragem envolvendo o Clube e a Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A., e que, segundo informações dos assessores jurídicos do Clube, não era possível estimar o desfecho e os possíveis efeitos deste processo nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

3.6 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2020

As demonstrações financeiras do Atlético-MG, Corinthians e Palmeiras não foram ressalvadas pelos auditores independentes.

3.6.1 Relatório de auditoria – Flamengo

O Clube possuía gastos diretamente relacionados com a formação de atletas, registrados em seu ativo intangível, sob a referência “Atletas em formação”, no montante de R\$ 53.171 mil, em 31 de dezembro de 2020. O auditor independente não obteve evidência suficiente e apropriada que suportasse os critérios de capitalização desses gastos, bem como a mensuração do valor recuperável do referido ativo intangível; consequentemente, não foi possível concluir sobre a adequação do referido saldo nas demonstrações financeiras, bem como os respectivos efeitos no resultado do exercício, se houvesse.

3.6.2 Ênfases

Quadro 10 - Ênfases – Data-base 31/12/2020

CLUBE	Ênfases
Atlético-MG	- Reapresentação das Demonstrações financeiras: reapresentação em decorrência de retificação de erros identificados ao decorrer do exercício de 2020 e ajustados retrospectivamente.
Corinthians	- Transferências de recursos financeiros regulares e pontuais pelo Clube para o Arena Fundo de Investimento Imobiliário (FII), pagar seus financiamentos junto a bancos e demais fontes de financiamento: o Clube detinha investimentos avaliados por R\$0 em cotas subordinadas júnior do Arena FII , o qual possuía o Estádio Arena Corinthians. Como o Clube possuía corresponsabilidade para a quitação dos financiamentos tomados pelo Fundo para construção desse Estádio, inclusive foi dado pelo Clube certos terrenos e imóveis em garantia desses financiamentos e a totalidade da sua receita líquida de bilheteria originada por eventos esportivos eram repassadas integralmente ao Fundo para que conseguisse quitar completamente esses empréstimos e demais fontes de financiamento. Portanto, a manutenção da saudável econômica e financeiramente do Fundo era também corresponsabilidade do Clube, uma vez que como sócio cotista, deve manter o mesmo adimplente com os bancos e demais financiadores de recursos financeiros. Dessa forma, a administração do Clube, atenta a esse desafio empresarial tem definiu esforços no sentido de manter a sua receita de bilheteria líquida de custos crescente e lucrativa de forma a prover ao Fundo os recursos necessários para quitação dos financiamentos regular e pontualmente. - Adesão ao PROFUT: Até a data de emissão do relatório, a RFB não havia homologado a consolidação dos citados débitos tributários, e ainda, inexistia qualquer questionamento formal do

	PROFUT sobre os princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira que devem ser cumpridos pelo Clube. - Apreciação pelo Conselho Deliberativo (CD) das contas e respectivas demonstrações financeiras: Nos termos do estatuto do Clube, tais procedimentos seriam efetuados oportunamente pelo seu CD, apoiados também nos votos do seu CORI e do seu Conselho Fiscal relativos a essas matérias. - Evento subsequente – Potenciais implicações econômicas e contábeis do Corona Vírus (Covid-19): administração das potenciais implicações econômicas e contábeis do Corona Vírus (COVID-19).
Flamengo	- Adesão ao PROFUT: o Clube estava atualizando os débitos e recolhendo os tributos e contribuições incluídos no referido programa, sendo que parte desses débitos, no montante de R\$ 114.613 mil, ainda se encontrava em fase de homologação pela autoridade fiscal.
Palmeiras	Processo de arbitragem: existência de processo de arbitragem envolvendo o Clube e a Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A., e que, segundo informações dos assessores jurídicos do Clube, não era possível estimar o desfecho e os possíveis efeitos deste processo nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

3.7 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA – DATA BASE 31/12/2021

Referente às demonstrações financeiras publicadas na data base de 31/12/2021, nenhum dos clubes, objetos de estudo deste trabalho, tiveram as suas demonstrações financeiras ressaltadas.

3.7.1 Ênfases

Quadro 11 - Ênfases – Data-base 31/12/2021

CLUBE	Ênfases
Atlético-MG	N/A
Corinthians	- Transferências de recursos financeiros regulares e pontuais pelo Clube para o Arena Fundo de Investimento Imobiliário (FII), de forma a pagar seus financiamentos junto a bancos e demais fontes de financiamento: o Clube detinha investimentos avaliados por R\$0 em cotas subordinadas júnior do Arena FII , o qual possuía o Estádio Arena Corinthians. Como o Clube possuía corresponsabilidade para a quitação dos financiamentos tomados pelo Fundo para construção desse Estádio, inclusive foi dado pelo Clube certos terrenos e imóveis em garantia desses financiamentos e a totalidade da sua receita líquida de bilheteria originada por eventos esportivos eram repassadas integralmente ao Fundo para que conseguisse quitar completamente esses empréstimos e demais fontes de financiamento. Portanto, a manutenção da saudável econômica e financeiramente do Fundo era também corresponsabilidade do Clube, uma vez que como sócio cotista, deve manter o mesmo adimplente com os bancos e demais financiadores de recursos financeiros. Dessa forma, a administração do Clube, atenta a esse desafio empresarial tem definiu esforços no sentido de manter a sua receita de bilheteria líquida de custos crescente e lucrativa de forma a prover ao Fundo os recursos necessários para quitação dos financiamentos regular e pontualmente. - Adesão ao PROFUT: Até a data de emissão do relatório, a RFB não havia homologado a consolidação dos citados débitos tributários, e ainda, inexistia qualquer questionamento formal do PROFUT sobre os princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira que devem ser cumpridos pelo Clube. - Apreciação pelo Conselho Deliberativo (CD) das contas e

	respectivas demonstrações financeiras: Nos termos do estatuto do Clube, tais procedimentos seriam efetuados oportunamente pelo seu CD, apoiados também nos votos do seu CORI e do seu Conselho Fiscal relativos a essas matérias.
Flamengo	- Adesão ao PROFUT: o Clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) em outubro de 2015 e, desde então, vinha atualizando os débitos e recolhendo os tributos e contribuições incluídos no referido programa, sendo que parte desses débitos, no montante de R\$110.359 mil, ainda se encontrava em fase de homologação pela autoridade fiscal.
Palmeiras	- Processo de arbitragem: existência de processo de arbitragem envolvendo o Clube e a Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A., e que, segundo informações dos assessores jurídicos do Clube, não era possível estimar o desfecho e os possíveis efeitos deste processo nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações extraídas das demonstrações financeiras do clube

4. ANÁLISES DOS DADOS

Neste capítulo será apresentado uma análise através de gráficos das ressalvas e assuntos que tiveram ênfases que foram verificadas durante a análise das demonstrações financeiras entre os períodos de 2016 até 2021, dos clubes Atlético-MG, Corinthians, Flamengo e Palmeiras. Sendo estes clubes utilizados como objeto de estudo, as entidades desportivas que mais obtiveram visibilidade nacional pelo fato de suas conquistas de competições, gestões financeiras dos clubes e relevância no cenário nacional pelo tamanho de suas torcidas.

A análise discorrerá de forma conceitual e detalhada sobre os assuntos geradores de ressalvas e assuntos de ênfases.

4.1 ANÁLISE DAS ÊNFASES

Os principais assuntos que tiveram ênfases que pode-se verificar nas análises dos relatórios dos auditores independentes, foram: Adesão ao PROFUT, Contingências e Aplicações e avaliação de investimentos.

O tema de Adesão ao PROFUT foi o mais reincidente disparadamente, sendo citado 12 (doze) vezes nos relatórios de auditoria, este assunto foi apresentado como ênfase nos relatórios de apenas dois clubes, sendo eles Corinthians e Flamengo. O segundo tema mais apontado foi Contingências, mencionado apenas no relatório do auditor da entidade desportiva Palmeiras. E por fim, o terceiro tema mais apresentado foi de Aplicações e avaliação de investimento, sendo citado exclusivamente no relatório de auditoria do Corinthians. O gráfico (gráfico 7) abaixo ilustra de forma quantitativa, os temas que foram alvo de ênfase nos trabalhos dos auditores independentes.



Gráfico 7 – Ênfases evidenciadas entre 2016 e 2021 – Elaborado pelo autor

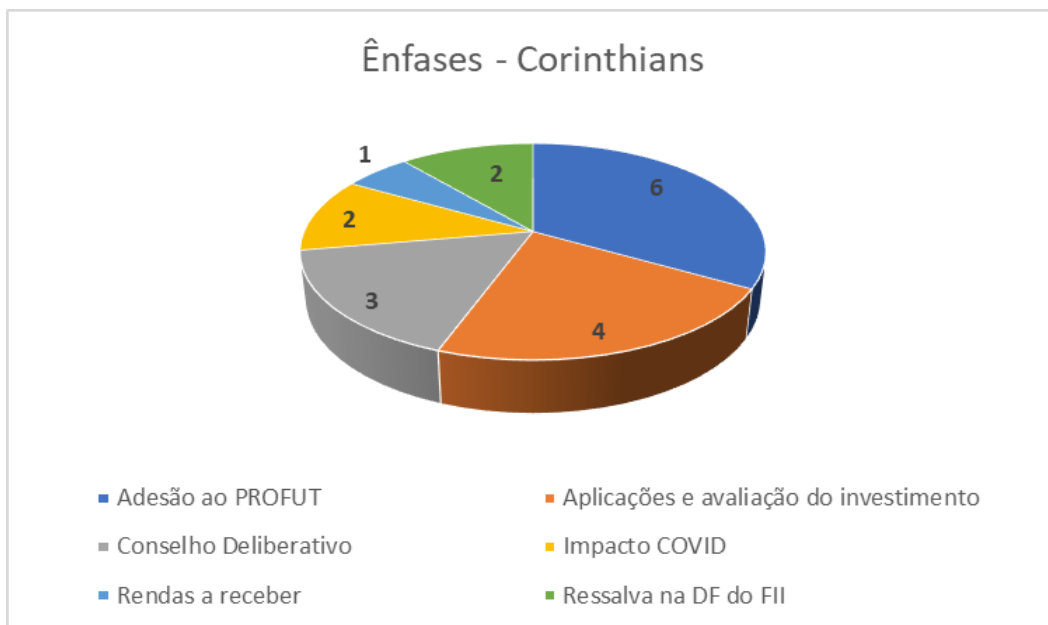


Gráfico 8 – Ênfases Corinthians – Elaborado pelo autor

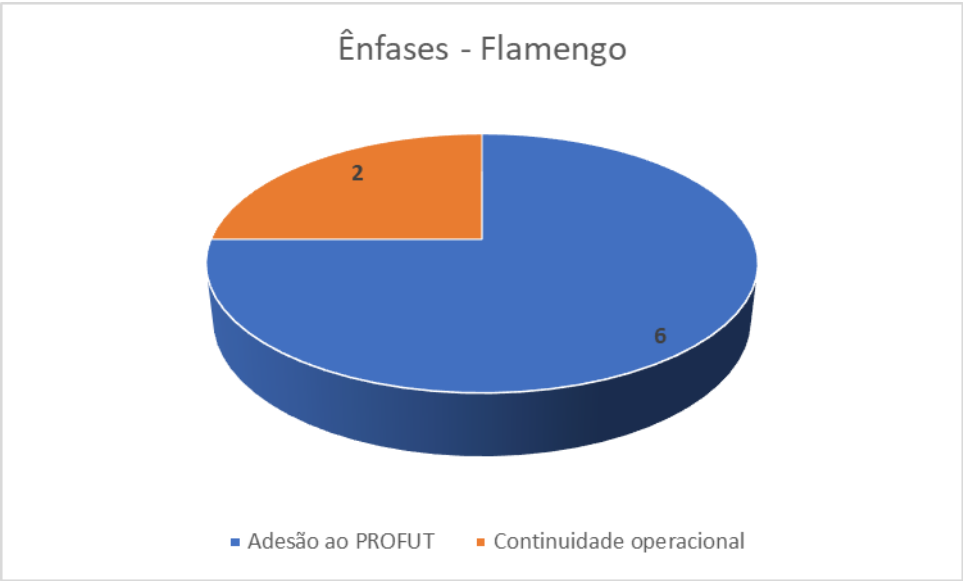


Gráfico 9 – Ênfases Flamengo – Elaborado pelo autor



Gráfico 10 – Ênfases Palmeiras – Elaborado pelo autor

Nos próximos parágrafos o trabalho abordará de forma conceitual do que se trata os dois assuntos mais reincidentes, citados anteriormente, que foram enfatizados pelos auditores independentes.

4.1.1 Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro – PROFUT

Os relatórios dos auditores independentes enfatizaram este assunto nas demonstrações financeiras das entidades desportivas, majoritariamente, pelo fato de parcela dos débitos não estarem homologados, logo gerando a obrigatoriedade da entidade desportiva de reconhecer a parcela conforme seu custo corrente.

O Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, tem por objetivo promover a gestão transparente e democrática e o equilíbrio financeiro das entidades desportivas profissionais de futebol.

Os clubes que estão aptos a aderirem ao Profut, deverão apresentar: (a) estatuto social; (b) demonstrações financeiras e contábeis; e (c) relação das operações de antecipação de receitas realizadas, assinada pelos dirigentes e pelo conselho fiscal.

O programa exige que as entidades desportivas profissionais de futebol sigam algumas condições para possam se manter no Profut, tais como:

- Manter a regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação da Lei 13.155, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;
- publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente;
- cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referentes a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições

previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;

- manutenção de investimento mínimo na formação de atletas e no futebol feminino e oferta de ingressos a preços populares, mediante a utilização dos recursos provenientes.

4.1.1.1 Parcelamento especial de débitos das entidades desportivas profissionais de futebol perante a União

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos relacionados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS e às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, Citação no Ministério do Trabalho e Emprego.

A lei cita que a dívida objeto do parcelamento será consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido, e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Enquanto não ocorrer a consolidação do parcelamento, a entidade desportiva deverá calcular e recolher, mensalmente, parcela equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações indicado no requerimento de parcelamento.

O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma deste artigo, será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

4.1.2 NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

A NBC TG 25, cita que provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos. A norma também apresenta o conceito de passivo contingente, sendo uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida pois não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

A definição de passivo é apresentada, conforme o seguinte conceito:

Significa as obrigações exigíveis da empresa, ou seja, as dívidas que serão cobradas, reclamadas a partir da data de seu vencimento. É denominado também Passivo Exigível, procurando-se, nesse caso, dar mais ênfase ao aspecto exigibilidade. (Marion, 2022, pág. 56)

O auditor que elaborou o relatório do Palmeiras durante os anos de 2016 e 2021, enfatizou este assunto reincidentemente, pelo fato das demonstrações financeiras mencionarem a existência de processo de arbitragem envolvendo o Clube e a Real Arenas Empreendimentos Imobiliários S.A, onde os assessores jurídicos da entidade desportiva não conseguem estimar o desfecho e os possíveis efeitos deste processo nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto, pois o processo arbitral não pode ser exposto em demonstrações financeiras devido à sua confidencialidade.

4.2 ANÁLISE DAS RESSALVAS

Os assuntos que resultaram em ressalvas aplicadas pelos auditores independentes são variados, não há um assunto que foi unanimidade entre os relatórios do período analisado.

Os únicos clubes que obtiveram suas demonstrações ressalvadas financeiras foram Corinthians e Flamengo, no total de três vezes.

O Corinthians teve seu relatório ressalvado, pelos seguintes motivos:

- Adoção de prática contábil de reavaliação de bens do ativo imobilizado;
- Confirmação de saldos; e
- Incerteza significativa relacionada a continuidade operacional do Investimento – Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII.

O Clube Flamengo, teve suas demonstrações financeiras ressalvadas exclusivamente pelos critérios de capitalização de gastos com atletas em formação, que impacta diretamente o ativo intangível.

Apesar de ser um tema muito debatido em programas esportivos, os auditores independentes não emitiram em seus relatórios, ressalvas relacionadas aos passivos ou continuidade operacional dos clubes. Logo, entende-se que as entidades desportivas apresentaram seus passivos de forma adequada dentro do previsto pelas normas contábeis aplicáveis.

O trabalho abordará detalhadamente nos próximos parágrafos sobre ativo intangível, assunto que gerou ressalvas na demonstração financeira do Flamengo, e ativo imobilizado, assunto ressalvado na demonstração financeira do Clube Corinthians.



Gráfico 11 – Ressalvas evidenciadas entre 2016 e 2021 – Elaborado pelo autor



Gráfico 12 – Ressalvas Flamengo – Elaborado pelo autor



Gráfico 13 – Ressalvas Corinthians – Elaborado pelo autor

4.2.1 Ressalva relacionada ao intangível

Conforme analisamos no capítulo 2 – ANÁLISE DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA, o relatório de auditoria do Flamengo foi ressalvado em dois anos seguidos, pelo fato do Clube possuir gastos diretamente relacionados com a

formação de atletas, registrados em seu ativo intangível. Entretanto, o auditor independente não obteve evidência suficiente que suportasse os critérios de capitalização desses gastos, bem como a mensuração do valor recuperável do referido ativo intangível; conseqüentemente, não foi possível obter uma conclusão sobre a adequação do referido saldo nas demonstrações financeiras.

A norma ITG 2003 (R1) – ENTIDADE DESPORTIVA estabelece que a composição do ativo intangível da entidade desportiva baseia-se nos valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, desde que sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis a este ativo e os custos correspondentes possam ser mensurados com confiabilidade.

Os valores despendidos com a formação de atletas que não estejam diretamente relacionados à sua formação devem ser registrados como despesa. Os gastos com candidato a atleta devem ser reconhecidos no resultado, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível.

A entidade desportiva deve classificar os valores relativos aos custos com a formação de atletas para a conta de atletas formados, quando o Clube entender que o atleta atingiu a formação necessária.

A entidade desportiva deve realizar o registro dos gastos com a formação de cada atleta, com a realização de controles que definam a composição dos gastos diretamente relacionados com a formação de cada atleta em base mensal e regime de competência, por:

- Tipo: alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, comissão técnica, entre outros que a entidade entender ser aplicável; e
- Categoria: infantil, juvenil e júnior.

Os gastos com lapidação do atleta, dever ser reconhecida como ativo intangível apenas quando o candidato apresentar os requisitos técnicos de tornar-se atleta profissional.

4.2.2 Ressalva relacionada ao imobilizado

A razão pela qual o auditor independente ressalvou a demonstração contábil do Corinthians, no ano de 2016, deve-se à adoção de prática contábil de reavaliação de bens do ativo imobilizado.

O auditor obteve evidência apropriada e suficiente quanto à contabilização da reavaliação de determinados bens do ativo imobilizado ao seu valor justo, tendo como contrapartida a rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido. E concluiu que a contabilização da reavaliação estava em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Pronunciamento Técnico CPC 27 – “Ativo Imobilizado”). Consequentemente, o saldo do imobilizado e do patrimônio líquido (rubrica de “Ajuste de avaliação patrimonial”) foram apresentados a maior.

Conforme a NBC TG 27 (R4) – ATIVO IMOBILIZADO, o método de reavaliação define-se em:

Após o reconhecimento como um ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente pode ser apresentado, se permitido por lei, pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes. (NBC TG 27, 2017, pág. 7 – item 31)

A norma contábil define que a reavaliação tem que ser realizada de forma regular para que a asseguarção do valor contábil do ativo não forneça divergências relevantes em relação ao seu valor justo na data da demonstração contábil.

Sobre a periodicidade das reavaliações, a norma contábil apresenta:

A frequência das reavaliações, se permitidas por lei, depende das mudanças dos valores justos do ativo imobilizado que está sendo

reavaliado. Quando o valor justo de um ativo reavaliado difere materialmente do seu valor contábil, exige-se nova reavaliação. Alguns itens do ativo imobilizado sofrem mudanças voláteis e significativas no valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação anual. Tais reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo imobilizado que não sofrem mudanças significativas no valor justo. Em vez disso, pode ser necessário reavaliar o item apenas a cada três ou cinco anos. (NBC TG 27, 2017, págs. 8 – item 34)

Quando ocorre a reavaliação do ativo imobilizado, simultaneamente seu valor contábil deve ser atualizado. A entidade deve realizar os seguintes processos:

- O valor contábil bruto tem que conciliado de forma que seja copioso com a reavaliação do valor contábil do ativo.
- A depreciação acumulada deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo. Este valor do ajuste da depreciação acumulada pertence ao aumento ou da diminuição no valor contábil registrado.

A norma contábil estabelece que se o valor contábil do ativo aumentar em virtude de reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta própria do patrimônio líquido. No entanto, o aumento deve ser reconhecido no resultado quando se tratar da reversão de decréscimo de reavaliação do mesmo ativo anteriormente reconhecido no resultado.

No caso, do valor contábil do ativo diminuir em virtude de reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado. No entanto, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente ao patrimônio líquido contra a conta de reserva de reavaliação, até o seu limite.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo propôs-se analisar os relatórios de auditoria independente com o intuito de verificar e entender quais são os assuntos de ênfases, e principais assuntos causadores de opiniões modificadas, opiniões adversas e abstenções de opiniões nas demonstrações financeiras dos clubes: Atlético-MG, Corinthians, Flamengo e Palmeiras.

Foram analisadas vinte e três demonstrações financeiras ao total, sendo que o estudo não teve acesso à demonstração financeira da data-base de 31/12/2017 do Clube Palmeiras. As demonstrações financeiras compreendem entre o período de 2016 e 2021. Os relatórios de auditoria constantes nas demonstrações financeiras foram analisados, a fim de identificar as opiniões dos auditores.

As análises dos relatórios de auditoria foram apresentadas de forma detalhada e individual, seguindo a sequência cronológica de publicações. Posteriormente foi apresentado um entendimento detalhado e robusto dos assuntos geradores de opiniões modificadas, e entendimento que as normas brasileiras contábeis apresentam sobre os temas.

Nos relatórios de auditoria, o estudo evidencia que nos parágrafos de ênfases não foram apresentados o assunto relacionado à continuidade operacional. Os parágrafos de ênfases apresentaram acentuadamente o tema relacionado ao PROFUT, o assunto ligado à continuidade operacional foi verificado exclusivamente na demonstração financeira do Flamengo, na data-base de 31/12/2017.

O trabalho verificou nos relatórios de auditoria, que não ocorreram opiniões adversas e abstenções de opiniões, entretanto verificou-se a presença de opiniões modificadas referente às demonstrações financeiras do Corinthians e Flamengo. Os assuntos averiguados como geradores de opiniões modificadas foram: Confirmação de saldos, Imobilizado, Investimentos e Intangível.

Pode-se verificar que os assuntos geradores de ressalvas não são correlatos ou recorrentes excessivamente, o único assunto gerador de ressalva que se repetiu

refere-se ao Intangível, que esteve presente em dois anos nas demonstrações financeiras do Flamengo.

No geral, as demonstrações financeiras dos clubes foram acessíveis em seus sites eletrônicos, já que são requeridas pela Lei 9.615 a serem disponibilizadas ao público. Os clubes também realizam a publicação de informações pertinentes, como relatório de administração e eventos relevantes ocorridos, que possam impactar um melhor entendimento do usuário quanto à evolução do patrimônio do clube.

Nota-se que os clubes possuem diligência na elaboração de suas demonstrações financeiras, e que os assuntos geradores de ressalvas não são recorrentes excessivamente, logo apresentando uma adequação dos clubes quanto ao entendimento do auditor sobre a representação, em todos os aspectos relevantes, da posição patrimonial e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Por tanto, como sugestão para novas pesquisas, sugere-se uma análise comparativa dos assuntos geradores de ressalvas entre os clubes SAF e clubes enquadrados como entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de verificar se há disparidades entre os assuntos ressalvados ou se são relacionados. Pode-se também realizar uma análise financeira dos clubes SAF e clubes que são entidades sem fins lucrativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATTIE, William. **Auditoria Conceitos e aplicações**. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

ATLÉTICO-MG. Atlético-MG: Transparência, 2022. Disponível em: <https://atletico.com.br/institucional/portal-da-transparencia/>. Acesso em 20 de set. de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 9.615**, de 24 de março de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm. Acessado em: 03 de outubro de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 13.155**, de 04 de agosto de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13155.htm. Acessado em: 07 de julho de 2022.

CFC, **Resolução nº 2015/ITG2002(R1)**, de 02 de setembro de 2015. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002\(R1\)&arquivo=ITG2002\(R1\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002(R1)&arquivo=ITG2002(R1).doc). Acessado em: 05 de maio de 2022.

CFC, **Resolução nº 2016/NBCTA700**, de 04 de julho de 2016. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700. Acessado em: 12 de agosto de 2022.

CFC, **Resolução nº 2016/NBCTA705**, de 04 de julho de 2016. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705. Acessado em: 03 de outubro de 2022.

CFC, **Resolução nº 2016/NBCTA706**, de 04 de julho de 2016. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705. Acessado em: 09 de julho de 2022.

CFC, **Resolução nº 2016/NBCTG25**, de 04 de julho de 2016. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705. Acessado em: 09 de julho de 2022.

CFC, **Resolução nº 2017/ITG2003(R1)**, de 07 de dezembro de 2017. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2003\(R1\)&arquivo=ITG2003\(R1\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2003(R1)&arquivo=ITG2003(R1).doc). Acessado em: 05 de maio de 2022.

CFC, **Resolução nº 2017/NBCTG27(R4)**, de 22 de dezembro de 2017. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG27\(R4\)&arquivo=NBCTG27\(R4\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG27(R4)&arquivo=NBCTG27(R4).doc). Acessado em: 06 de setembro de 2022.

CFC, **Resolução nº 2019/OTG2003**, de 05 de dezembro de 2019. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2003\(R1\)&arquivo=ITG2003\(R1\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2003(R1)&arquivo=ITG2003(R1).doc). Acessado em: 05 de maio de 2022.

CORINTHIANS. **Corinthians: Transparência**, 2022. Disponível em: <https://www.corinthians.com.br/clube/transparencia>. Acesso em 20 de set. de 2022.

ERNST & YOUNG. **Levantamento Financeiro dos Clubes Brasileiros 2021**. Brasil: Ernst & Young, 2022.

ERNST & YOUNG. **IMPACTO DO FUTEBOL BRASILEIRO**. Brasil: Ernst & Young, 2019.

FLAMENGO. **Flamengo: Transparência**, 2022. Disponível em: <https://www.flamengo.com.br/transparencia>. Acesso em 20 de set. de 2022.

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria**. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2022.

PALMEIRAS. **Palmeiras: Transparência**, 2022. Disponível em: <https://www.palmeiras.com.br/transparencia/>. Acesso em 20 de set. de 2022.

BRASIL, **Lei Complementar nº. 110**, de 29 de junho de 2001. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/572865>. Acessado em: 07 de julho de 2022.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E RECOMENDADA

ASSIS, Renan; Dos Santos, Ariovaldo. **Análise dos relatórios de auditoria dos clubes brasileiros**. Rio de Janeiro: Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da Uerj, 2020. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/viewArticle/3563>. Acesso em: 29 abr. 2022.

BORGES, Gustavo Oliveira. **Análise dos relatórios de auditoria independente do cruzeiro esporte clube dos últimos três anos**. 2020. 30 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/30629>. Acesso em: 14 maio 2022.

BRASIL, **Lei nº. 14.193**, de 06 de agosto de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14193.htm. Acessado em: 16 de setembro de 2022.

CAPELO, Rodrigo. **Dá para confiar em balanço de clube de futebol? Auditorias externas apontam inconsistências na metade da elite nacional**. Disponível em: <https://ge.globo.com/blogs/blog-do-rodrico-capelo/post/2020/06/02/da-para-confiar-em-balanco-de-clube-de-futebol-auditorias-externas-apontam-inconsistencias-na-metade-da-elite-nacional.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2022.

NASCIMENTO, Kleyton dos Santos. **UM ESTUDO SOBRE A ADERÊNCIA NORMATIVA DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES EMITIDOS PARA OS CLUBES DE FUTEBOL PARTICIPANTES DO BRASILEIRÃO SÉRIE A**. 2021. 44 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Finanças e Contabilidade Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/21762>. Acesso em: 06 maio 2022.

PESSOA, Vandersson Lucyo Rufino. **FATORES FINANCEIROS DETERMINANTES PARA MODIFICAÇÃO DA OPINIÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DOS CLUBES DE FUTEBOL NO BRASIL**. 2018. 31 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/40893>. Acesso em: 03 maio 2022.

SENADO, Nelson Oliveira Fonte: Agência. **Novo modelo de clubes de futebol, SAF começa a se tornar realidade Fonte: Agência Senado**. 2022. Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/01/novo-modelo-de-clubes-de-futebol-saf-comeca-a-se-tornar-realidade>. Acesso em: 15 maio 2022.

SILVESTRE, Adalene Olivia. **AUDITORIA INDEPENDENTE: UM ESTUDO SOBRE O CONTEÚDO DOS RELATÓRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIROS**. 2013. 94 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Econômicas, Contábeis e Comércio Internacional, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/handle/11338/1612>. Acesso em: 29 abr. 2022.

ANEXOS

ANEXO A – Demonstração financeira – Atlético Mineiro – 31/12/2016



Adobe Acrobat
Document

ANEXO B – Demonstração financeira – Atlético Mineiro – 31/12/2017



Adobe Acrobat
Document

ANEXO C – Demonstração financeira – Atlético Mineiro – 31/12/2018



Adobe Acrobat
Document

ANEXO D – Demonstração financeira – Atlético Mineiro – 31/12/2019



Adobe Acrobat
Document

ANEXO E – Demonstração financeira – Atlético Mineiro – 31/12/2020



Adobe Acrobat
Document

ANEXO F – Demonstração financeira – Atlético Mineiro – 31/12/2021



Adobe Acrobat
Document

ANEXO G – Demonstração financeira – Corinthians – 31/12/2016



Adobe Acrobat
Document

ANEXO H – Demonstração financeira – Corinthians – 31/12/2017



Adobe Acrobat
Document

ANEXO I – Demonstração financeira – Corinthians – 31/12/2018

Adobe Acrobat
Document

ANEXO J – Demonstração financeira – Corinthians – 31/12/2019

Adobe Acrobat
Document

ANEXO K – Demonstração financeira – Corinthians – 31/12/2020

Adobe Acrobat
Document

ANEXO L – Demonstração financeira – Corinthians – 31/12/2021

Adobe Acrobat
Document

ANEXO M – Demonstração financeira – Flamengo – 31/12/2016

Adobe Acrobat
Document

ANEXO N – Demonstração financeira – Flamengo – 31/12/2017

Adobe Acrobat
Document

ANEXO O – Demonstração financeira – Flamengo – 31/12/2018

Adobe Acrobat
Document

ANEXO P – Demonstração financeira – Flamengo – 31/12/2019

Adobe Acrobat
Document

ANEXO Q – Demonstração financeira – Flamengo – 31/12/2020

Adobe Acrobat
Document

ANEXO R – Demonstração financeira – Flamengo – 31/12/2021

Adobe Acrobat
Document

ANEXO S – Demonstração financeira – Palmeiras – 31/12/2016

Adobe Acrobat
Document

ANEXO T – Demonstração financeira – Palmeiras – 31/12/2018

Adobe Acrobat
Document

ANEXO U – Demonstração financeira – Palmeiras – 31/12/2019

Adobe Acrobat
Document

ANEXO V – Demonstração financeira – Palmeiras – 31/12/2020

Adobe Acrobat
Document

ANEXO W – Demonstração financeira – Palmeiras – 31/12/2021

Adobe Acrobat
Document